



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO I - Nº 57, DE 04 DE JULHO DE 2017.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do
Prefeito (SEGAPRE)**

DECRETOS

DECRETO N.º 024, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 101, inciso I, alínea “n”, da Lei Orgânica do Município e considerando a expressa previsão do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n.º 9.492, de 10 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 25 da Lei Federal n.º 12.767, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. As certidões de dívida ativa expedidas pela Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte e pela autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) ficam sujeitas a protesto por falta de pagamento, na forma prevista no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n.º 9.492, de 10 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 25 da Lei Federal n.º 12.767, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º. A utilização do protesto por falta de pagamento de que cuida o artigo anterior será regulamentada, inclusive quanto aos valores mínimo e/ou máximo da certidão de dívida ativa a ele sujeita, por ato conjunto do Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento e do Procurador Geral do Município, em relação às certidões de dívida ativa da Prefeitura do Município; e por ato do Superintendente do SAAE, quanto às certidões de dívida ativa daquela autarquia municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 2 de junho de 2017.

*José Maria Lucena,
Prefeito.*

*Antonio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Sandra Maria Lira de Oliveira,
Secretária Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretário Municipal de Educação Básica.
(Respondendo)

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Jussier Baltazar Costa,
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Urbanismo.

João Torres de Moura Filho,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 3423 - 1165
Email: diario.oficial@limoeironorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
Assessora Parlamentar (Responsável pelas
matérias do Poder Legislativo).